

## RESOLUÇÃO N.º 411/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo n.º 291780/2009/PGJ (Dist. n.º 102/2009-55ª Prodedic):

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 20 de maio de 2009;

### **RESOLVE:**

ENCAMINHAR os autos do Processo n.º 291780/2009/PGJ, relativo a registro de atendimento no qual o Interessado aduz que necessita realizar o exame de colonoscopia com biópsias seriadas, mas não consegue por meio do SUS; à Coordenadoria respectiva, a fim de que seja designado outro membro ministerial para atuar no presente feito, uma vez que cabível a realização de maiores diligências, conforme consignado no voto da ilustre Conselheira-Relatora.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 20 de maio de 2009.

### **EDILSON QUEIROZ MARTINS**

Presidente, por substituição legal

# **EVANDRO PAES DE FARIAS**

Membro

### RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

### FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário